



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 8.169, DE 03 DE MAIO DE 2024**

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Enzo de Paula Galvão” o logradouro público do Jardim das Araras que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR** Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 10 do Jardim das Araras passa a denominar-se Enzo de Paula Galvão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 03 de maio de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

*Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 03 de maio de 2024.*